

REQUERIMENTO Nº 54/2021

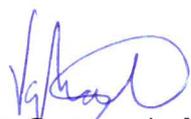
Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima – MG

Viviane Matos, Vereadora que o presente instrumento subscreve, requer depois de percorrido os trâmites regimentais, que esta respeitosa Casa Legislativa solicite ao Poder Executivo que interceda junto às empresas de transporte público, para que as mesmas cumpram a Lei Municipal nº 2.462/2014 que dispõe sobre o embarque e desembarque de pessoas idosas, acima de 60 (sessenta), anos nos veículos de transporte coletivo urbano no Município de Nova Lima e dá outras prioridades.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento é justo e oportuno tendo em vista irregularidades apresentadas na efetivação integral das previsões legais assentadas no corpo da Lei Municipal nº 2.462/2014.

Paço Municipal, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 25 de outubro de 2021.



Viviane Gomes de Matos
Vereadora

Aprovado, 19 votos.
19-11-2021
